

# A PRODUÇÃO DE APARATOS DE INTERPRETAÇÃO NAS/PELAS PRÁTICAS DISCURSIVAS DA IMPRENSA: O CASO DA REFORMA TRABALHISTA DE 2017

\*\*\*

## THE PRODUCTION OF APPARATUSES OF INTERPRETATION IN /BY THE MEDIA'S DISCURSIVE PRACTICES: THE CASE OF THE 2017 LABOR REFORM

Rose Kelly dos Santos Martinez Fernandez<sup>1\*</sup>

José Ricardo Menacho<sup>2\*\*</sup>

Olímpia Maluf Souza<sup>3\*\*\*</sup>

**Recebimento do Texto:** 07/02/2023

**Data de Aceite:** 05/03/2023

**RESUMO:** O presente estudo, com fundamento nos princípios teórico-metodológicos da Análise de Discurso materialista, busca compreender, na imbricação entre diferentes materialidades significantes, os aparatos de interpretação, produzidos nas/pelas práticas discursivas da imprensa, acerca da reforma trabalhista de 2017, no Brasil. Para a constituição e delimitação do *corpus*, selecionamos duas revistas impressas, de distribuição nacional e que tinham, como reportagem de capa, a cobertura da reforma trabalhista, sendo uma com dizeres favoráveis às alterações legislativas das relações laborais e a outra com dizeres desfavoráveis. Em nosso resultado de análise, observamos que em cada uma das capas, há, em funcionamento, aparatos de interpretação, produzindo, nas evidências ideológicas, por meio de mecanismos de antecipação, dentre outros efeitos, direções de sentido sobre o que o leitor deve pensar e sobre como deve se posicionar, quando a pauta é a reforma.

**PALAVRAS-CHAVE:** Discursos da Imprensa. Formações Imaginárias. Mecanismos de Antecipação. Materialidades Significantes. Reforma Trabalhista.

**ABSTRACT:** The present study, based on the theoretical and methodological principles of materialist Discourse Analysis, seeks to understand, in the imbrication between different signifying materialities, the apparatuses of interpretation, produced in/by the discursive practices of the press, about the 2017 Labor Reform in Brazil. For the constitution and delimitation of the corpus, we chose two nationally distributed printed magazines that had as their front-page coverage the Labor Reform, one with favorable statements in favor of the legislative changes in Labor relations, and the other with unfavorable statements. As a result of our analysis, we observe that each one of the covers has functioning interpretative apparatus, which through mechanisms of anticipation, among other effects, produce ideological elements that produce directions of meaning about what the reader ought to think and how he/she should position him/herself, when the agenda is Labor Reform.

**KEYWORDS:** Press/Media Speeches. Imaginary Formations. Anticipation Mechanism. Significant Materialities. Labor Reform.

---

1\* Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso (PPGL/UNEMAT). Professora Ma. do Curso de Direito da Unemat/Cáceres. E-mail: rosekelly@unemat.br

2\*\* Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso (PPGL/Unemat). Professor Me. do Curso de Direito da Unemat/Cáceres. E-mail: menacho@unemat.br

3\*\*\* Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Campinas (UNICAMP). Professora Sênior do PPGL/UNEMAT. E-mail:olimpiamaluf@gmail.com

## 1. Introdução

Em meio às declarações públicas dos pré-candidatos à Presidência da República para as eleições de 2022, no Brasil, no que diz respeito ao emprego, dois deles, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT), e o ex-governador do estado do Ceará Ciro Gomes, filiado ao Partido Democrático Trabalhista (PDT), manifestaram-se de forma contrária à reforma trabalhista de 2017, que alterou, significativamente, a redação de vários dispositivos legais da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como inverteu alguns de seus princípios basilares, como a primazia do legislado sobre o negociado<sup>1</sup> (*vide* o art. 611-A, da CLT, inserido pela reforma).

Para Lula, assim como para Ciro Gomes – a exemplo do que aconteceu na Espanha<sup>2</sup>, em fevereiro de 2022 – seria o caso de revogar as alterações legislativas propostas e amplamente incentivadas pelo governo do então Presidente da República Michel Temer, filiado ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), e construir, com a participação democrática de todas as categorias envolvidas nos processos econômico-produtivos, um outro marco regulatório. Essas manifestações, por certo, diante das altas taxas de desemprego, do empobrecimento dos trabalhadores e da inflação comprometendo o poder de compra de alimentos e bens necessários, no país, repercutiram na imprensa nacional e reacenderam discussões até então (relativamente) acomodadas.

Para alguns, a reforma foi e continua sendo um *avanço*, pois, configurou e segue configurando uma modernização das leis trabalhistas e, conseqüentemente, do trabalho (de sua dinâmica, oferta e particularidades). Para outros, a reforma foi e continua sendo um marco de aprofundamento da precarização das/nas relações de trabalho, porque, mesmo já contando com mais de quatro anos de vigência, não cumpriu com as suas promessas.

Provocados, então, pelas declarações dos presidenciáveis, que reacenderam, em nível nacional, nos espaços político-partidários e midiáticos, os debates acerca dos impactos (positivos e/ou negativos) resultantes da reforma trabalhista; e, principalmente, provocados pela ainda marcada divisão de opiniões e posicionamentos sobre o tema, sobretudo quando abordado na/pela imprensa, decidimos retomar a leitura de algumas revistas, publicadas no ano de 2017, que

traziam, em suas capas, dizeres sobre a reforma, com a finalidade de refletirmos a respeito do trabalho de interpretação em funcionamento nesses materiais, demonstrando o modo como as práticas discursivas da imprensa, na imbricação entre diferentes materialidades significantes, produzem, dentre outros efeitos, direções de sentido sobre o que pensar quando a pauta é a reforma trabalhista.

Para o desenvolvimento deste estudo, filiamo-nos à Análise de Discurso materialista, *lócus* teórico, constituído e situado no entremeio de três áreas do conhecimento: “a Linguística, a História (materialismo histórico) e a Psicanálise”, conforme Orlandi ([1999] 2015, p. 17). Essa teoria, fundada pelo filósofo Michel Pêcheux e seus colaboradores, na França, na década de 60, e difundida e aprofundada pela professora e pesquisadora Eni Puccinelli Orlandi, no Brasil, a partir do início da década de 80, permite-nos, por meio de seus dispositivos teórico-analíticos, analisar as interpretações em jogo, considerando a sua opacidade, e, dessa forma, dar visibilidade, não a um significado único, desde sempre concebido e à espera de ser descoberto por meio de uma leitura decodificadora, mas aos funcionamentos que produzem e sustentam os sentidos.

Sobre a teoria à qual nos filiamos, agregamos, ainda, que, por considerar (e se importar com) o trabalho da ideologia<sup>3</sup> – tomada como uma injunção à interpretação, um mecanismo que articula a língua, o sujeito e a história na constituição dos processos de significação – a Análise de Discurso materialista, como um aporte teórico não categórico e não universal, contribui para a construção de um dispositivo analítico que nos proporciona, a um só tempo, pôr em xeque o sentido de/sobre algo posto e admitido como natural (sem história), fruto de uma única e exclusiva interpretação, e compreender que o que está na superfície, disponível para ser visto e apreendido, é mais um efeito produzido, dentre tantos outros.

Para a constituição e delimitação do *corpus* de análise, optamos por revistas impressas, de distribuição nacional, com tiragens variadas, algumas encontradas na biblioteca regionalizada da Universidade do Estado de Mato Grosso, no campus universitário de Cáceres – “Jane Vanini”, e outras encontradas em acervos particulares, todas publicadas entre o início do segundo trimestre de 2017 e novembro desse mesmo ano<sup>4</sup>, e que tinham, como reportagem de capa, a cobertura da reforma trabalhista.

Das revistas reunidas, selecionamos duas, e destas, suas respectivas capas<sup>5</sup>, tomando-as, para a constituição de nossos gestos de análise, como recortes discursivos 1 e 2 (RD1 e RD2)<sup>6</sup>. A primeira capa (RD1), com imagens e enunciados favoráveis à reforma trabalhista, exaltando os seus ganhos e a forma como transformaria, para melhor, as relações de trabalho, extraímos da revista Isto é Dinheiro, publicada pela editora Três, na data de 03 de maio de 2017, após a aprovação, na Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei n. 6787, e o sequencial encaminhamento da matéria para a apreciação do Senado Federal. E, a segunda capa (RD2), com imagens e enunciados desfavoráveis à reforma trabalhista, enfatizando o seu atraso e as suas implicações negativas na vida do trabalhador, extraímos da revista Carta Capital, publicada na data de 15 de novembro de 2017, quatro dias depois da entrada em vigor das alterações.

## **2. Práticas discursivas da imprensa e a produção de aparatos de interpretação**

O processo de constituição e de formulação dos sentidos, colocados em circulação pelas capas das duas revistas selecionadas, não é isento, livre de, ou imune a determinações. Seria ingênuo, em nossas análises, considerarmos as capas recortadas, à luz, por certo, do funcionamento de um pré-construído, do “sempre-já-aí” da interpelação ideológica (PÊCHEUX, [1975] 2014, p. 151), que se presentifica nas técnicas de repercussão e de divulgação da notícia pela imprensa, como canais neutros e imparciais de veiculação de notícias, ou como invólucros transparentes do que se deseja transmitir, ou do que se deseja convidar a ler. Se estamos analisando, discursivamente, enunciados e imagens de capas de revistas, não podemos desconsiderar os efeitos que esse lugar, o lugar da imprensa, produz em relação ao que está sendo dito, ao modo como a reforma trabalhista está sendo significada.

Entendemos que as práticas discursivas da imprensa instalam um aparato de interpretação, um caminho seguro, em que o leitor da notícia, não precisa se preocupar com o que lê, pois dele só se espera a decodificação da mensagem que lhe é trazida, tampouco precisa interpretar, pois tudo está *às claras*, devidamente explicado e margeado, bastando apenas seguir o fluxo (já-determinado). Esse

aparato, constituído pelos processos discursivos dessas práticas, fundamenta-se, à luz da “saturação” e da “repetibilidade”, como apontado por Indursky (2017, p. 75), na consensualidade, no estabelecimento de unanimidades, na “homogeneização dos efeitos” (ORLANDI, 2007, p. 16) sobre algo, no caso, sobre a reforma trabalhista.

É, por esse motivo, que o leitor que deseja se informar a respeito da reforma, chega à reportagem de capa, no miolo da revista, na companhia de uma interpretação antecipada, ou seja, já sabendo, a partir de uma interpretação prévia a ele oferecida, como interpretar, o que pensar e como se posicionar sobre este ou aquele assunto. É, portanto, no espaço das capas, a partir de uma relação não meramente ilustrativa entre o verbal e o visual (ORLANDI, 1995); (LAGAZZI, 2008) – entre os enunciados, as manchetes, as fotos, as caricaturas, os desenhos e o designer das letras – que aquele “aparato de interpretação” (ZOPPI-FONTANA, 2017) é instaurado.

É preciso dizer, desde já, que esse aparato não está à mostra, seu funcionamento é dissimulado pelo trabalho da ideologia, que, como um mecanismo, enquanto produz e sedimenta conceitos sobre o mundo e sobre os sujeitos, instando-nos a interpretar a todo tempo, por meio de um dispositivo ideológico, apaga os seus rastros e a sua interpelação<sup>7</sup>, fazendo parecer que o que é dito (seja o que for) e como é dito (seja como for) parte de uma decisão, de uma escolha consciente do sujeito que enuncia, do sujeito que acredita poder, quando e como quiser, transitar (e falar) sobre os mais variados temas, sem nenhuma sujeição, nem à língua, que cogita ser um mero instrumento a seu serviço, nem à história, que cogita ser um arcabouço de dados e de informações estático e flexível a ser usado segundo o seu juízo.

Seguindo essa orientação, e pensando propriamente no *corpus*, o trabalho da ideologia, ao apagar o aparato de interpretação engendrado pelas práticas discursivas da imprensa, faz parecer que o que é dito sobre a reforma trabalhista, e como é dito, decorre, diretamente, da avaliação e da escolha da linha editorial da revista que veiculou a notícia, do jornalista que a escreveu, do editor que a revisou e/ou que a encomendou. E, igualmente, faz parecer que o que está sendo escrito e, posteriormente, será publicado, é algo fiel aos fatos, uma descrição completa, precisa e não enviesada, que tem como compromisso perseguir a verdade, sem

tomar partidos e sem deixar aflorar paixões, no intuito de socializar um relato que, supostamente, não se constitui a partir de uma ou de um caleidoscópio de interpretações, mas se constitui a partir de uma apreensão nua e crua do cotidiano; um relato cujo autor, desde seu observatório, é um espectador, uma testemunha dos fatos, de seus meandros, pormenores e recônditos, um narrador que eterniza um momento (que o congela no tempo) e o disponibiliza para ser observado, contemplado e lido.

Refletir acerca dos aparatos de interpretação, instaurados pelas práticas discursivas da imprensa, não significa, simplesmente, procedermos a uma verificação de viabilidade dos recursos estilísticos e publicitários utilizados nas capas (uma verificação de sua abrangência, de seu alcance, por exemplo). Tampouco significa revelar e listar os significados e as intencionalidades (pragmáticas) do uso desses recursos, como se guardassem consigo uma essência, um conteúdo imutável; ou como se fossem o resultado da genialidade de alguém, que, apostando, ao que parece, em aspectos e pressupostos biopsicológicos de seus interlocutores, consegue, com habilidade, converter “corpos e almas” e “manipular as massas” (Cf. PÊCHEUX, [1979] 2011)<sup>8</sup> em prol ou contra uma causa, a depender dos ânimos (dominantes).

Os aparatos de interpretação – preparados para receber o leitor, acolhê-lo, dar-lhe uma prévia sobre o que virá, instruí-lo sobre como as reportagens devem ser lidas, como a reforma trabalhista deve ser interpretada – são constituídos e operam de acordo com antecipações interpretativas (PÊCHEUX, [1969] 2014, p. 82-83); (ORLANDI, [1999] 2015, p. 37). Essas antecipações, tratam-se, pois, de representações imaginárias, que delineiam perfis e que traçam posturas, ao adiantar referências e particularidades a respeito: (i) do locutor, aquele que elabora as capas; (ii) do interlocutor, aquele que lê as capas, e, posteriormente, as notícias; (iii) e do referente, o objeto em discussão, aquilo de que se fala, ou aquilo de quem se fala, um foco de interesse, submetido, nesse entendimento, a diversos olhares, tanto a ser explicado, pontuado e ponderado pelo locutor, quanto a ser lido pelo interlocutor.

O locutor, nessa linha, projeta nas capas: (i) o modo como se reconhece para dizer o que pretende dizer a alguém, buscando legitimidade em suas próprias condições para justificar e validar o que tem a dizer – quem sou eu para lhe dizer

isto? Sou um especialista (no assunto)? Um jornalista investigativo? Um porta-voz dos acontecimentos? (ii) O modo como reconhece o seu interlocutor, antecipando, nesse exercício, as suas características, buscando trazer respostas a perguntas que porventura possam ser feitas por ele, ou procurando trazer à luz abordagens que ele se identifique, provavelmente – quem é ele para que eu lhe diga isto? Ele é um espectador que acumula os dados e as informações oferecidas? Um sujeito que lê, com criticidade, o que chega até ele? Um interlocutor pouco letrado? Ou erudito? E, por fim, (iii) o modo como reconhece o referente e como imagina que o interlocutor o reconheça, buscando prever como o segundo reagirá ao que lhe será apresentado, e, assim, tomar as providências necessárias para evitar desvios, para tornar mais convidativo e acessível o que tem a dizer – qual é a imagem que eu faço do referente? Qual é a imagem que o interlocutor faz do referente?

Acrescentamos que cada um desses mecanismos de antecipação (seja em relação ao locutor, o autor da capa; seja em relação ao interlocutor, o leitor da capa e da reportagem; seja em relação ao objeto, a temática abordada) inscreve-se em uma formação discursiva<sup>9</sup> específica e retoma a memória discursiva – “algo que fala (ça parle) sempre ‘antes, em outro lugar e independentemente’, isto é, sob a dominação do complexo das formações ideológicas” (PÊCHEUX, [1975] 2014, p. 149) – de uma dada forma, não havendo, portanto, um padrão para como e o que antecipar.

### **3. Como fica o emprego? (Para quem?)**

Ao observarmos o primeiro recorte discursivo (RD1) – atentos à imbricação entre o verbal e o visual, isto é, ao “movimento no qual a não-saturação e o desajuste constitutivo do encontro de especificidades materiais distintas permitem o jogo da interpretação” (LAGAZZI, 2008, p. 2) – é possível identificarmos, no nível discursivo, os mecanismos de antecipação constituindo o aparato de interpretação instaurado pelas práticas discursivas da imprensa.

No jogo das antecipações, o locutor não consegue pressentir, por si mesmo e com exatidão, se o outro, a quem se dirige, entenderá o que tem a dizer; o que ele antecipa sobre si, sobre o interlocutor e sobre o referente, tem a ver com as formações imaginárias<sup>10</sup>, com as determinações históricas, com as possíveis

inscrições do dizer em uma dada formação discursiva, enfim, tem a ver com o modo como a memória discursiva é retomada e presentificada nas formulações. O locutor do RD1 que fala sobre a reforma trabalhista, desta feita, diz o que diz sendo mediado e atravessado por elementos socio-histórico-discursivos; diz o que diz desde um lugar discursivo próprio, e será este lugar que circunscreverá os seus prognósticos, as suas contribuições, as suas escolhas e os seus comentários sobre o assunto.

**RD1.** Capa da revista Isto é Dinheiro, publicada em 3 de maio de 2017



**Fonte:** Revista Isto é Dinheiro, n. 1016, maio, 2017.

No RD1, podemos observar que a pergunta: “Como fica o emprego?”, escrita em vermelho, centralizada e em destaque, na capa da revista Isto é Dinheiro<sup>11</sup>, antecipa um destinatário que precisa ser atualizado sobre os acontecimentos mais recentes da política brasileira, tendo em vista a sua pertinência para os seus

negócios. Como destinatário, a pergunta pressupõe um interlocutor-empresário, que, projetado como um ator importante, uma peça proeminente – seja pelo que faz, ou pelo que poderá fazer – precisa compreender, pontualmente, o que mudará nas relações de trabalho, e como ele será objetivamente “afetado” com a aprovação da reforma trabalhista pelo Congresso Nacional, a fim de que não seja pego desprevenido, e que, em tempo hábil, dispondo das informações necessárias trazidas pela revista, seja capaz de se organizar para os novos tempos e para as novas demandas.

O locutor, tendo em conta o seu interlocutor, representa-se, no dizer, como um *expert*, um especialista, alguém que, por ser da área jornalística, e por cobrir os bastidores do poder e da política, possui a aptidão e as credenciais para esclarecer, minuciosamente, os temas mais complexos, no caso em tela, os temas técnico-burocráticos, envolvendo alterações legislativas e os seus impactos. E como um *expert*, como um especialista... (tal como se representa), o locutor se dirige a um público pré-fixado (também projetado por ele), e é para esse público que o que é dito, e, sobretudo, como é dito, poderá fazer sentido, poderá soar e ressoar familiar, inteligível e interpretável, ou, para sermos mais específicos, é para esse público, que, conforme esperado pelo locutor, a reforma interessará.

Asseveramos que o locutor somente antecipa, projeta e representa algo ou alguém, em seus dizeres, segundo alguns atravessamentos e determinações. Antecipar as suas prováveis inclinações e fixar, portanto, o empresariado como um público *cativo*, que tem (mais) interesse, a despeito de..., ou em relação a outros, pelo que é dito sobre a reforma, não se explica pelas intencionalidades do locutor (que quis escrever assim e não de outra forma, ou que foi patrocinado a escrever desta ou daquela forma); como, também, não se explica pelo fato de que o recorte discursivo sob análise foi extraído de uma revista que, *expressamente*, tem como finalidade circular e ser lida no campo empresarial (“Isto é Dinheiro”). As antecipações, a tomada e as expectativas criadas em torno do empresário, como destinatário do que se tem a dizer, são explicadas, no nível discursivo, pelo que, em meio às condições de produção postas (circunstâncias políticas, econômicas e laborais, mediadas pelas formações ideológicas capitalistas) e em meio às inscrições dos dizeres observáveis, é possível significar, ou, também, em outras palavras, é autorizado a significar.

Nesse sentido, as antecipações, como resultantes de interpretações,

podem ser outras, muitas, mas não qualquer uma. Os sujeitos não se antecipam em decorrência de um exercício cognitivo individual. Ao contrário, é na/pela interpretação, que, ao enunciarem, eles se antecipam. Se o locutor se representa e, ao mesmo tempo, representa, naquilo que é dito, o interlocutor e o referente em uma direção e não em outra, é porque interpreta de um modo e não de outro, e o faz, a cargo da ideologia, sem se dar conta de que o que antecipa não decorre de sua argúcia.

Assim sendo, o locutor do RD1 se representa como um jornalista, alguém que tem o compromisso de informar e de explicar a notícia. Ocupando essa posição-sujeito<sup>12</sup>, inscreve-se, por sua vez – pois não estamos diante de qualquer jornalista, de um jornalista padrão, universal, o mesmo, independentemente do que tem para dizer, mas de um que se reconhece (e se mostra) de um modo particular – em uma formação discursiva que organiza dizeres voltados a um jornalismo que pretende ser e se apresentar, concomitantemente, como informativo e opinativo<sup>13</sup>, porque, por um lado, diz relatar acontecimentos, com objetividade e imparcialidade, indo direto ao ponto, tratando, sem rodeios, do que possa interessar ao interlocutor (particularmente, imaginado): “como fica o emprego?”; e, por outro lado, posiciona-se favoravelmente à reforma, ao enfatizar a sua necessidade e as suas vantagens: “o Brasil finalmente começa a modernizar a legislação trabalhista da Era Vargas, que impede a geração de empregos...”.

Ao se dirigir ao seu interlocutor para tratar do referente (da reforma trabalhista), o locutor do RD1, ainda ocupando a posição-sujeito jornalista, inscreve-se, também, em uma rede de formações discursivas que organiza dizeres voltados ao mercado, às relações negociais capitalistas, ao neoliberalismo. Tendo em vista essa inscrição, o interlocutor não poderá ser outro, a não ser um empresário, este sim, por possuir uma empresa, por contratar e manter trabalhadores sob a sua direção e por ser o responsável por fazer o mercado girar, deverá se inteirar sobre o que está sendo decidido pelos parlamentares: “saiba como as mudanças aprovadas na Câmara podem afetar você, sua empresa...”.

Igualmente, tendo em vista a determinação produzida pelos discursos em funcionamento naquela rede de formações discursivas, os dizeres sobre a reforma trabalhista (sobre o referente) não poderão ser outros, a não ser aqueles que a consideram como a saída, como o receituário a ser meticulosamente cumprido para administrar (com êxito) as perdas e os prejuízos causados por uma crise

econômica instalada; que a consideram como a solução para arrefecer as elevadas taxas de desemprego, pois, segundo o *consenso* econômico: se não há empregos, se novos postos não são (ou não podem ser) criados, é porque a legislação trabalhista brasileira é muito rigorosa com o empresário.

A inscrição dos dizeres sobre o interlocutor (o modo como é representado) e sobre o referente, em uma rede de formações discursivas com regularidades – verbais e visuais – voltadas para o mercado, é que impede que eventuais posturas críticas às alterações legislativas sejam formuladas, que as suas consequências, no regime jurídico do trabalhador, sejam ponderadas, que as suas justificativas sejam expostas ao contraditório e que as queixas dos trabalhadores ressoem.

No RD1, o enquadramento dado às mãos e aos braços estendidos de pessoas trajando roupas sociais (camisas manga-longa e algumas, ainda, com paletó) – vestimentas que se distanciam daquelas usadas pela maioria dos trabalhadores brasileiros – e segurando balões de diálogos com perguntas sobre a reforma, marcam o lugar de uma elite empresarial, e, inclusive, de uma elite de trabalhadores, que não mais se reconhece como tal, que não mais se reconhece como pertencente à classe trabalhadora, bem como, reciprocamente, na trilha do que vimos tratando, marcam quem são os destinatários do dizer (a quem se destina a capa da revista e, conseqüentemente, a sua reportagem) e quem pode fazer uma pergunta<sup>14</sup> sobre a temática: “O que for negociado entre patrões e empregados prevalece?”; “As férias poderão ser divididas em três períodos durante o ano?”; “O imposto sindical obrigatório passa a ser facultativo?”; “Meu contrato temporário pode chegar a 180 dias?”; “Os autônomos podem prestar serviço sem vínculo empregatício?”; “Poderei ser demitido e recontratado como terceirizado?”; “Os terceirizados receberão os mesmos benefícios dos contratados?”; “Poderei trabalhar 12 horas por dia?”; “Os dias de feriados podem ser trocados?”; “A jornada parcial de trabalho pode ser de 30 horas?”; “As horas extras não tiradas no banco de horas vencem em seis meses?”; “Mulher grávida pode trabalhar em ambiente insalubre?”.

Ressaltemos que, embora estejam à espera de respostas, as perguntas descritas, já pressupõem a reforma como dada, líquida e certa, cabendo aos interessados, longe de contrapor ou problematizar a sua aprovação, perquirir apenas pelos detalhes (técnicos e pontuais) de suas previsões.

Pelas perguntas, compreendemos que a reforma (conforme noticiada)

produz, para o trabalhador, mesmo a discussão não sendo a ele destinada, um efeito de liberdade e de autonomia; um efeito de que ele poderá pagar ou não a contribuição sindical; de que ele poderá deixar de ser contratado para ser terceirizado; de que ele poderá escolher a carga horária de trabalho; de que ele terá independência para fazer permutas etc. Mas o que esse discurso silencia é a perda e/ou a subversão dos direitos historicamente conquistados, da segurança no trabalho, do direito às férias, do 13º salário, da jornada de trabalho, enfim, dos direitos trabalhistas assegurados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e pela Constituição Federal.

À vista disso, o que a revista “Isto é Dinheiro” tem a dizer para o trabalhador ordinário do país, esse que é assalariado e é parte de uma relação jurídica trabalhista tradicional? A capa da revista, a partir dos discursos que coloca em circulação – a despeito dos efeitos de autonomia e de liberdade produzidos, nas evidências, para o trabalhador, conforme chamamos a atenção – nada tem a lhe dizer, visto que o seu alvo é o empresariado, e é com ele e para ele que ela fala em tom de promessa: “[...] o Brasil finalmente começa a modernizar a legislação trabalhista da Era Vargas, que impede a geração de novos empregos. Saiba como as mudanças na câmara podem afetar você, a sua empresa e a economia do país”. O trabalhador, nesse funcionamento, é apagado e reificado, como se ele fosse apenas um objeto da linha de produção, como se fosse invisível e sem voz, devendo, pois, assujeitar-se à força da lei e dos interesses econômicos de poucos.

A reforma, portanto, refere-se ao empresário, ao dono do negócio, ele, sim, segundo o locutor, precisa, obrigatória e categoricamente, saber (“saiba”) acerca dos seus deslindes e das suas consequências jurídicas, e isto, não para satisfazer a sua sede por conhecimento, ou para, quem sabe, aplacar a sua curiosidade em relação às novidades trazidas pela reforma, mas como um compromisso vital, posto que ele e a “sua empresa”, de acordo com o que dela se espera – especialmente agora, contando com a modernização da legislação trabalhista da “Era Vargas”, já “aprovada na Câmara” – deve colaborar para a “... economia do país”, gerando novos empregos.

Assim, o interlocutor-empresário, determinado pelas formações imaginárias, bem como, pelas condições de produção das relações capitalistas de trabalho, estando no comando de sua empresa, é representado, socialmente, pelo locutor, como responsável por promover “... a economia do país”,

mediante a possibilidade de novas contratações de mão-de-obra para os seus empreendimentos, cabendo ao Estado, por seu turno, por meio de seus Poderes, especialmente, neste caso, o Legislativo (na esfera federal)<sup>15</sup>, não criar e/ou manter obstáculos que impeçam a consecução desse desiderato, não criar e/ou manter leis que engessem o progresso, o desenvolvimento, ainda que as consequências e os desdobramentos de sua revogação e/ou reforma não sejam colocados em questão. Nestas circunstâncias, o locutor, no que diz respeito ao interlocutor-empresário em sua relação com a reforma (com o referente), projeta, para o Estado, como algo natural e correto, a (imperiosa) função de parceiro do empresariado. O Estado, então, no exercício dessa função (esperada), deverá estar atento às necessidades empresariais, apoiando as suas reivindicações, reiterando os seus pleitos, endossando e fazendo a sua parte – uma alteração (pontual) na legislação, por exemplo – para que a economia do país, alimentada pela geração de novos empregos, desponte.

A imbricação entre o verbal e o visual no RD1, ao produzir um efeito de defesa do empresariado brasileiro como o provedor (e o motor) da economia do país, faz reverberar uma interpretação já-pronta (e irretocável) sobre a reforma trabalhista, que se sustenta em uma “[...] política do performativo” (PÊCHEUX, [1979] 2011, p. 89) – ou seja, que se sustenta em uma explicação que dispensa teorizações, pontos e contrapontos, que descarta ponderações, provas e contraprovas, que desconsidera fundamentos e o contraditório, que se centra, somente e tão somente, no dizer, porque este passa a equivaler ao fazer, à realidade (empiricamente apreensível), ao que é, ao fato, ao que está acontecendo, ao que está funcionando – e, desse modo, tornando crível (e não só justificável, mas, sobretudo, plenamente aceitável) o estabelecimento de uma relação de causa e consequência entre a modernização da legislação trabalhista, que remonta à “Era Vargas”, representando o velho que precisa ser atualizado, e a “geração de empregos”, que se relaciona com a contemporaneidade, representando o novo, trazido pela reforma.

A reforma (ou a modernização) é anunciada como a solução incontestada para um problema dado, pendente. Dessa maneira, sem maiores questionamentos<sup>16</sup>, na ilusão de que o que é noticiado (veiculado, comentado, pautado, repercutido...) na/pela imprensa é genuíno e tem relevância para a sociedade, a CLT, já alterada muitas vezes desde a sua promulgação, na década de 40, do século 20, é apontada

como a responsável (a culpada) por impedir a geração de empregos e, por tabela, impedir o crescimento econômico. A política do performativo, assim, ao apagar o político, isto é, ao apagar a divisão dos sentidos, como se estes fossem sempre os mesmos para todos, respalda e garante como verdadeiras as equivalências entre fatos e circunstâncias conflitantes, aproximando e harmonizando contradições e complexidades que constituem o objeto em discussão, tornando admissível a seguinte tautologia: a reforma é necessária, porque é necessário modernizar as relações de trabalho, e, para modernizá-las – para superar o velho, o que não mais corresponde aos novos vaticínios do mercado – é preciso alterar a legislação trabalhista, empecilho para o desenvolvimento.

#### 4. Reformar para quê?

No RD2, assim como no RD1, há, em funcionamento, um aparato de interpretação que conduz o leitor por um caminho de margens já desenhadas acerca da reforma trabalhista.

RD2. Capa da Revista Carta Capital, publicada em 15 de novembro de 2017



Fonte: Revista Carta Capital, n. 978, novembro, 2017

Um primeiro gesto de análise a ser compartilhado, diz respeito ao modo como o locutor do RD2, aquele que elabora a capa, ao enunciar, representa a imprensa. Diferentemente do que observamos no RD1, o locutor do RD2 toma a imprensa, não apenas como um lugar de divulgação e repercussão de um fato, mas como um lugar de denúncia, de questionamento, em que a reforma trabalhista é situada como um assunto a ser examinado, não de uma forma ideal – que desconsidera as suas contradições, segundo uma linha de raciocínio pautada em perguntas e respostas sobre o que já está posto – mas segundo as suas consequências para os envolvidos.

O aparato de interpretação, nesse sentido, desloca-se daquele em funcionamento no RD1, oferecendo (desde-já) uma interpretação (como um ponto de partida, um convite a pensar...), que considera a reforma – não obstante a sua aprovação nas duas casas legislativas e a sua sanção pelo Presidente da República<sup>17</sup> – como um tema ainda não pacificado, não concluído, sujeito a discussões de outras ordens e que se espriam por outros níveis e instâncias (podendo chegar, inclusive, aos Tribunais: “mas há uma batalha jurídica à vista”), e não a discussões, essencialmente *instrucionais*, que indicam os modos de uso de um objeto já-dado, pronto e acabado.

O locutor, mais do que um *expert*, que detalhará a operacionalidade de algo (preparado para ser aplicado – *vide* o RD1), mostra-se como um jornalista que se sente encarregado por jogar luzes ao que está sendo discutido no *mainstream*; um profissional que lida com a notícia de uma forma menos esquemática e mecânica; um observador dos acontecimentos, que, conforme se representa, de acordo com a sua relação com o interlocutor e com o referente, tem o compromisso de fazer soar e ressoar o alerta sobre os corolários e reverses do assunto que tem para repercutir, de levantar questionamentos sobre ele, de esmiuçar e/ou especular os seus prováveis prejuízos (para quem?) e os seus prováveis ganhos (para quem?).

Reconhecido o locutor, o interlocutor do RD2 a ser alcançado, é imaginado de uma forma mais ampla do que aquela demonstrada por nós no RD1, uma vez que o modo como é projetado pode abranger tanto os trabalhadores em geral, regidos pela CLT, quanto todos aqueles que, porventura, venham a ser prejudicados pelas alterações legislativas – membros e segmentos da sociedade civil organizada, sindicatos e centrais sindicais – pois: “a reforma trabalhista

aumenta a exploração e reduz os salários...”

Se “a reforma trabalhista aumenta a exploração e reduz salários”, quem são os explorados? Quem recebe salários em troca de sua força de trabalho? Quem será atingido pelo aumento da exploração e da redução do salário com a reforma? Nas relações capitalistas de trabalho, de acordo com as formações ideológicas dominantes, os explorados são os trabalhadores, aqueles que, inseridos em uma atividade econômica, vendem, para o *bom* desenvolvimento e andamento desta, a sua força de trabalho, e, em troca, aguardam, por parte do empregador que a compra, o recebimento de uma contraprestação, o pagamento de um salário, orçado em um valor que é desproporcional ao lucro auferido com a comercialização do produto elaborado ou do serviço prestado<sup>18</sup>. Os explorados, diante da possibilidade do aumento de sua exploração – da redução de seus salários, por exemplo – são, portanto, partes interessadas na reforma e sobre ela precisam ser informados, porque as suas prescrições (e os seus novos paradigmas) podem atingi-los. À vista disso, a reforma, em sua relação com o interlocutor, não se trata de um cálculo exclusivo daqueles que pertencem à categoria econômica (em oposição à categoria profissional, àquela dos trabalhadores), uma vez que as suas normas intervêm diretamente na condição laboral de muitos, e estes precisam conhecê-las, questioná-las.

Na linha do que discutimos acerca do aparato de interpretação em funcionamento no RD1, os elementos gráficos, a imagem de fundo, o tamanho da fonte (...), não são tomados por nós como meramente ilustrativos, como recursos que se encontram sob o controle de um locutor estrategista, que tudo sabe e que tudo pode antever, ainda que, como já pormenorizamos, ele se perceba dessa forma, e se sinta autorizado, à luz dessa percepção, a dizer o que diz. Tampouco tomamos os efeitos de sentido produzidos pelo RD2 como decorrentes de encaixes (funcionais), como se para produzir estes ou aqueles efeitos, já estivesse prescrito (em um manual) o que fazer: articular esta imagem com aquela e ambas com aquele enunciado para obter um resultado pretendido, um efeito de persuasão, de convencimento (talvez).

O locutor, ao se imaginar poder ocupar o lugar do outro, acaba por antecipá-lo<sup>19</sup>, trazendo-o para mais perto, dando-lhe forma e contornos segundo o que pensa ser suas características, prevendo as suas reações sobre a

reforma trabalhista. Nesse sentido, no nível do consciente (sendo o inconsciente e o ideológico dissimulados<sup>20</sup>, como desdobramentos de seus próprios funcionamentos), o locutor, no intuito de expor algo, realçamos: de acordo com a sua visão de mundo e de conjuntura (percebendo-se como a origem do que enuncia e de como enuncia), e de acordo com o que antecipa de seu interlocutor, acredita poder compor e combinar imagens e enunciados – a tela de Portinari ao fundo e os dizeres sobre a reforma – como um chamariz, um atrativo eficaz para: elucidar e destacar o que diz; despertar e prender a atenção do interlocutor; causar-lhe algum tipo de reação quanto ao referente (de repulsa, de indignação, de discordância); enfim, impulsionar-lhe a interpretar e a se posicionar de uma forma específica (e não de outra), em relação à reforma trabalhista.

O modo como o locutor se representa e representa o interlocutor e o referente (naquilo que enuncia), por meio dos mecanismos de antecipação, como já dissemos alhures, é determinado pela sua inscrição em uma formação discursiva ou em uma rede de formações discursivas. O locutor do RD2, então, diz o que diz, ocupando uma posição-sujeito jornalista, inscrito em uma formação discursiva que toma os discursos da imprensa desde uma perspectiva opinativa, que cobre os fatos e os relata, com fundamento em um posicionamento manifesto, ou favorável, ou desfavorável, ou ratificador ou retificador. Ao dizer “a reforma trabalhista aumenta a exploração...”, o locutor do RD2 se posiciona contrariamente à reforma, o que não aconteceria se ele estivesse inscrito em uma formação discursiva que toma os discursos da imprensa desde uma perspectiva informativa, que, na ilusão da imparcialidade, tem como obrigação repercutir os fatos, apresentando, em tese, os dois ou mais lados, as duas ou mais versões, de um assunto, reputado como polêmico, fragmentado, em desacordo, sem preferir (manifestamente) um ou outro.

O locutor do RD2, contudo, não ocupa uma posição-sujeito jornalista ao acaso, não se trata de qualquer jornalista. Situar-se, em relação ao trabalhador (e as suas necessidades e contestações) e em relação à reforma, ocupando uma posição-sujeito jornalista, como ele se situa, decorre de uma outra inscrição. De uma inscrição em uma rede de formações discursivas sensível e receptiva às reivindicações dos trabalhadores, à problematização de suas questões enquanto classe. De uma inscrição em uma rede de formações discursivas, em que podemos

encontrar dizeres que compreendem as relações de trabalho a partir de um viés crítico, a partir de dizeres que não negam o conflito, que não escamoteiam a luta de classes, que apontam as suas contradições e que não consideram como equivalentes a mudança das normas trabalhistas, o crescimento econômico e a geração de novos empregos.

É por essa inscrição, nessa rede de formações discursivas, que o locutor pode se referir à reforma trabalhista como sendo responsável por aumentar a exploração, por reduzir salários. É em razão dessa inscrição que o locutor pode relacionar o visual (a pintura de Portinari) com o enunciado “a modernização de Temer”, e, desta relação, da qual trataremos na sequência, produzir discursos que fazem o significante “modernização” deslizar, ser outro. Se outra fosse a rede de formações discursivas, ao locutor, não seria possível, referir-se aos trabalhadores como explorados, referir-se à reforma como um engodo, considerando os seus prejuízos e as suas inconsistências.

Por fim, em meio aos mecanismos de antecipação que constituem o aparato de interpretação em funcionamento, no RD2, a reforma é representada, pelo locutor (segundo a imagem que ele faz do referente e segundo a imagem que ele faz da imagem que o interlocutor faz do referente), na/pela imbricação entre o verbal e o visual, como uma medida desarrazoada, inadequada, vinculada ao atraso, ao retrocesso, um retorno a um tempo no Brasil, em que não havia nenhum tipo de proteção ao trabalhador, nenhum direito garantido pelo Estado a essa categoria, ou, em outras palavras, um retorno a um tempo em que não havia nenhum tipo de regramento jurídico para organizar a prestação de serviços, nos moldes capitalistas de exploração da mão-de-obra. Falemos, com mais vagar, sobre aquela imbricação e sobre alguns de seus efeitos.

No RD2, como arte de capa, o locutor selecionou a obra *Café*, de Cândido Portinari, pintada a óleo em 1935. Nessa tela, o artista plástico brasileiro retrata um dia de trabalho em um cafezal (em uma plantação de café) – principal produto da economia brasileira, de meados do século 19 ao início do século 20 (até 1930). A cena é formada por pés de café enfileirados, por alguns trabalhadores compenetrados na colheita (homens e mulheres negros, com corpos, braços, mãos e pés deformados pelo intenso trabalho), outros ensacando os grãos e outros fazendo o transporte dos sacos nos ombros.

Essa obra artística, ao ser relacionada com o enunciado “a modernização de Temer”, faz deslizar, para o interlocutor imaginado (o trabalhador), o significante “modernização” – isto é, faz deslizar o mote da reforma, o argumento (performativo) para a sua justificativa, a explicação suficientemente necessária para assegurar que reformar é preciso, posto que modernizar significa, automaticamente, a despeito do atravessamento da história, estar aberto para o novo, para as novas demandas do mercado de trabalho, estar atento ao movimento e à direção dos ventos do progresso – produzindo, para ele, um outro sentido e o levando a interpretar a reforma com ressalvas, com desconfiança (reformular para quê? As custas de quem? Será bom para quem? Modernizar para quê?).

A “modernização”<sup>21</sup>, como solução para o alto índice de desemprego no país<sup>22</sup>, enquanto fundamento da reforma e resultado (ideal) a ser perseguido, na relação contraditória com o visual estabelecida, deixa de ser, para o interlocutor, algo, substancialmente, bom, vinculado ao novo, ao positivo e ao auspicioso futuro do trabalho, fomentado pelas alterações na CLT, e passa a ser, nestas condições de produção, uma porta de regresso a um período de trabalho precarizado, em que o trabalhador, desprovido de qualquer proteção, tinha que se submeter ao exercício de um poder diretivo sem limites por parte do empregador.

O novo, então, atribuído à reforma, passa a ser velho, ou mesmo já nasce velho. Velho, do ponto de vista de um passado penoso ao trabalhador, sem direitos. Um novo, que tem muito de velho, que é desigual em suas implicações e propósitos, pois beneficia e atende os interesses de poucos: dos empregadores, e indica como culpada a CLT. Um novo que leva a um futuro já velho, que “aumenta a exploração” (estruturante das relações de trabalho no modo de produção capitalista, portanto, sempre presente, mesmo que, a depender do prisma teórico de análise, às vezes em maior grau, às vezes em menor) e “reduz os salários”; um novo em que o trabalhador não é ouvido.

As condições de produção capitalistas contemporâneas impõem novas formas de assujeitamento sob a forma de dominação e de segregação, e essas novas formas de dominação instauram, também, formas outras de resistência. Nesse sentido, na capa da revista Carta Capital, a resistência é formulada e colocada em circulação pela produção de um efeito de enfrentamento – “... Mas há uma batalha jurídica à vista” – o locutor afirma que não haverá passividade

por parte da classe trabalhadora, ou seja, que haverá resistência, que as entidades organizadas (sindicatos, centrais sindicais etc.) batalharão judicialmente pelos direitos trabalhistas adquiridos, o que produz efeitos, nessa sociedade polarizada por interesses distintos, que o Poder Judiciário ainda seria uma instância a se recorrer, no intuito de salvaguardar a dignidade do trabalhador.

Desse modo, compreendemos que o enunciado “... Mas há uma batalha jurídica à vista”, reacende o debate da luta de classes, com as suas contradições e interesses distintos, que nunca deixou de existir. As capas das duas revistas (os recortes discursivos 1 e 2), aliás, materializam essa luta, pois, de um lado, temos as demandas da classe empresarial, que se instituem pelos e se assentam nos sentidos de modernização, de liberdade, de autonomia, de crescimento econômico e de geração de novos empregos, e, de outro lado, temos as demandas da classe trabalhadora, que se instituem pelos e se assentam nos sentidos de aumento da exploração, de redução dos salários e de esvaziamento de seus direitos fundamentais e sociais, enfim, de suas cidadanias.

## Referências

**Carta Capital**, São Paulo, n. 978, capa, novembro, 2017.

**Isto é Dinheiro**, São Paulo, n. 1016, capa, maio, 2017.

INDURSKY, F. O momento político brasileiro e sua discursivização em diferentes espaços midiáticos. In: FLORES, Giovanna Gertrudes Benedetta et al. (Orgs.). **Análise de discurso em rede: cultura e mídia**, vol. 3. Campinas: Pontes, 2017.

LAGAZZI, S. A equivocidade na imbricação de diferentes materialidades significantes. In: **XXIII ENANPOLL** - Grupo de Trabalho em Análise do Discurso (2008), Departamento de Letras Modernas, do Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Disponível em: <<http://dml.flch.usp.br/sites/dml.flch.usp.br/files/Suzy%20Lagazzi.pdf>>. Acesso em 20 abr. de 2022.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política**, Livro I. Trad. Rubens Ederle. São Paulo: Boitempo, 2011.

ORLANDI, E. P. (Org.). **Análise de Discurso**: Michel Pêcheux: textos escolhidos por Eni Puccinelli Orlandi. Trad.: Eni Puccinelli Orlandi. Campinas: Pontes, p. 73-92, [1979] 2011.

ORLANDI, E. P. “Segmentar ou recortar”. In: **Série Estudos 10**. Uberaba: FIU, 1984.

ORLANDI, E. P. **Análise de Discurso**: princípios e procedimentos. Campinas: Pontes, [1999] 2015.

ORLANDI, E. P. **Discurso e Texto**: formulação e circulação dos sentidos. Campinas: Pontes, 2012.

ORLANDI, E. P. **Interpretação**: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico. Campinas: Pontes, 2007.

PÊCHEUX, M. Análise Automática do Discurso (AAD-69). Trad.: Eni Puccinelli Orlandi. In: GADET, Françoise; HAK, Tony. (Orgs.). **Por uma Análise Automática do Discurso**: uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Campinas: Unicamp, p. 59-158, [1969] 2014.

PÊCHEUX, M. **Discurso**: estrutura ou acontecimento. 2. ed. Campinas: Pontes, [1982] 2009.

PÊCHEUX, M. Foi “propaganda” mesmo que você disse? In: ORLANDI, Eni Puccinelli (Orga.). **Análise de Discurso**: Michel Pêcheux, textos escolhidos por Eni Puccinelli Orlandi. Campinas: Pontes, [1979] 2011.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. Campinas: Unicamp, [1975] 2014.

REDAÇÃO. Taxa média de desemprego sobre em 2017 e é a maior desde 2012. In: **UOL** [online], 2018. Disponível em: <<http://economia.uol.com.br/empregos-e-carreiras/noticias/redacao/2018/01/31/desemprego-quarto-trimestre-ibge.htm>>. Acesso em 28 de abr. de 2022.

REDAÇÃO. Temer confirma em livro que atuou para derrubar Dilma em 2016. **Rede Brasil Atual** [online], 2020. Disponível em: <<https://www.redebrasilatual.com.br/politica/2020/11/temer-confirma-em-livro-que-atuou-para-derrubar-dilma-em-2016/>>. Acesso em 28 de mai. 2022.

ZOPPI-FONTANA, M. Dispositivo analítico da AD para interpretação de um texto. In: PAREDES, Roselaine Alves. Recortes em leitura na perspectiva da Análise de Discurso materialista. **Bel Alves** [YouTube], 7 de ago. de 2017. Disponível em: <<http://https://www.youtube.com/watch?v=B19HPuJUKAM&t=5s>>. Acesso em: 20 de nov. de 2019.

## Notas

<sup>1</sup> O princípio da primazia do legislado sobre o negociado garante que os patamares mínimos em direitos e garantias fundamentais aos trabalhadores, previstos em lei, não poderão ser alterados para menos em uma negociação individual e/ou coletiva entre o empregador e o empregado.

<sup>2</sup> A reforma trabalhista espanhola foi arquitetada (pelo) e aprovada (no) governo do Primeiro-Ministro Espanhol Mariano Rajoy, do Partido Popular, no ano de 2012, como parte de um plano de austeridade para enfrentar o desdobramento mais acentuado no país (assim como na Grécia, em Portugal, Itália e Irlanda) da crise econômica europeia. Em 2022, no entanto, já no governo do Primeiro-Ministro Pedro Sánchez, do Partido Socialista, por meio de uma coalizão de forças no parlamento espanhol, a reforma foi revogada, segundo a justificativa de que não havia cumprido com a suas promessas, sendo a principal: a geração de empregos.

<sup>3</sup> Na “AD (Análise de Discurso) se trabalha com os processos de constituição da linguagem e da ideologia, e não com os seus conteúdos. Na perspectiva da AD, a ideologia não é ‘x’, mas o mecanismo de produzir ‘x’” (ORLANDI, 2007, p, 30).

<sup>4</sup> Período que corresponde ao itinerário de discussões e deliberações da/sobre a matéria, nas comissões permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, de sua aprovação, nos respectivos plenários de cada uma dessas casas legislativas, culminando com a sanção do Presidente da República Michel Temer.

<sup>5</sup> Priorizamos as capas, pois são com (e por meio) (d)estas que, primeiramente, o leitor se relaciona com a notícia. São as capas que convidam o leitor a conhecer e a interpretar (já em uma direção, conforme demonstraremos) o que está sendo reportado; são elas que lhe trazem as impressões iniciais sobre o que (e como) será abordado.

<sup>6</sup> Para Orlandi (1984, p. 14), o recorte, no nível discursivo, é “uma unidade discursiva”, um “fragmento da situação discursiva”, e não um segmento autossuficiente, uma realidade em si.

<sup>7</sup> De acordo com Pêcheux ([1975] 2014, p. 161-162), o indivíduo interpelado em sujeito, pelo próprio trabalho da ideologia, por um lado, esquece que não é a origem do dizer (esquecimento n. 1), ou seja, que, para dizer algo, retoma e se inscreve em uma memória discursiva, como, por outro lado, esquece que, quando enuncia, ao dizer “A”, deixa de dizer “B” (esquecimento n. 2).

<sup>8</sup> Pêcheux ([1979] 2011), no texto apresentado no Colloque texte et institution, em Montreal, Canadá, em 1979, desloca as discussões em torno das propagandas, especialmente as políticas, do domínio biopsicológico para um domínio da formação histórica de assujeitamento do indivíduo.

<sup>9</sup> Aquilo que, numa formação ideológica dada, isto é, a partir de uma posição dada numa conjuntura dada, determinada pelo estado da luta de classes, determina o que pode e deve ser dito (PÊCHEUX, [1975], 2014, p. 147).

<sup>10</sup> Para Pêcheux ([1969] 2014, p. 82), as formações imaginárias designam o lugar que “A” e “B” (que os sujeitos) se atribuem cada um a si e ao outro, a imagem que eles se fazem de seu próprio lugar e do lugar do outro. E acrescenta o autor: “se assim ocorre, existem nos mecanismos de qualquer formação social regras de projeção, que estabelecem as relações entre as situações (objetivamente definíveis) e as posições (representações dessas situações).

<sup>11</sup> A revista Isto é Dinheiro é um portal de notícias (on-line e impresso) que se dedica a análises da economia, dos negócios, das finanças e dos investimentos.

<sup>12</sup> “... o sujeito, na análise de discurso, é posição entre outras, subjetivando-se na medida mesmo em

que se projeta de sua situação (lugar) no mundo para sua posição no discurso” (ORLANDI, 2012, p. 99). Não se trata de um sujeito empírico, um jornalista específico portanto. Trata-se de uma posição, preenchida por expectativas e imagens (preenchida pelas formações imaginárias) do que é ser, e como deve se comportar, na sociedade, um jornalista.

<sup>13</sup> Em que pese, sob a ilusão da imparcialidade, como um dos efeitos produzidos pelas práticas discursivas da imprensa, no/pelo RD1, o “opinativo” em relação à reforma trabalhista – neste caso, a apresentação de uma posição favoravelmente assumida e expressamente colocada – ser dissuadido, normalizado, naturalizado como parte precípua da informação a ser reportada, como parte de sua ordem, de sua unidade, e não como uma opinião, um contraponto, uma perspectiva, uma vertente, uma tendência, dentre tantas outras possíveis. De acordo com os discursos em funcionamento no RD1, atentos à sua inscrição em uma dada rede de formações discursivas, considerar, portanto, positivamente a reforma trabalhista, como uma autêntica e justificável ação almejada para..., é tratar de um tema que tem apenas um lado, e que este, o conveniente à reforma, é o correto, é o verdadeiro, por esse motivo, ao discorrer sobre o assunto, o pressuposto, o ponto de partida, são as suas (supostas) benesses.

<sup>14</sup> Sob as aparências de uma dissimulada conversa aberta a todos, democratizada, plural, não-hierarquizada, efeitos produzidos pelas práticas discursivas da imprensa.

<sup>15</sup> Posto que compete privativamente à União legislar sobre direito do trabalho, vide art. 22, I, da Constituição Federal. Isto significa que somente o Congresso Nacional, formado pela Câmara Federal e pelo Senado, segundo as peculiaridades do itinerário legislativo, podem legislar sobre temas concernentes ao trabalho, em que pese, ser possível, por meio de uma autorização prevista em Lei Complementar, que os estados federados também legislem sobre questões específicas do assunto, vide art. 22, parágrafo único.

<sup>16</sup> Geração de novos empregos? A que preço e em quais condições? Progresso? Para quem?

<sup>17</sup> Tendo em vista que o RD2 foi extraído de uma revista publicada logo após a entrada em vigor da reforma trabalhista (Lei n. 13.467/2017), frisamos.

<sup>18</sup> Nessa perspectiva, haverá sempre um trabalho não pago: “a mais-valia” (MARX, 2011, p. 382).

<sup>19</sup> Reiteramos que essa antecipação ocorre estando o locutor inscrito em uma formação discursiva e tendo o seu dizer regulado por esta. É por essa razão que ele antecipa de uma forma e não de outra como o outro, o seu interlocutor, reagirá diante de um objeto disponível a ler. O locutor antecipa quem será o seu interlocutor, porém, não controla como este será interpelado pelos discursos produzidos a partir das formulações.

<sup>20</sup> Para Pêcheux ([1975], 2014, p. 278-379), a ideologia e o inconsciente se relacionam nos processos de significação, não são sinônimos, mas ambos intervêm na constituição dos sujeitos e dos sentidos.

<sup>21</sup> Salientamos: não qualquer uma, trata-se da modernização “de Temer”, locução adjetiva que não apenas qualifica a reforma como sendo advinda, gestada e aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada durante o mandato do Presidente Michel Temer, mas que, também, atribui a ele e a seu governo a responsabilidade pelos prejuízos causados ao trabalhador pelas vicissitudes de sua obra: “... aumenta a exploração e reduz salários...”

<sup>22</sup> Em 2017, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de desemprego média foi de 12,7%, o maior da série histórica, iniciada em 2012 (UOL, 2018).